

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2019

Ao 10 (décimo) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice-presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** Elaine C. Pereira Pôncio (titular), representante dos Usuários, Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (suplente), representante do segmento Trabalhador do SUAS; José Adilson Bonato (titular) e Danielly Thim Caetano (suplente), representante do Segmento Criança e do Adolescente, Helena Maria Granzol (suplente), representante do Segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Rodolfo Fanta Dias, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane C. Mastelaro e Bianca Rodrigues de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social. **Convidados:** Viviane Zanchetta, Laura Giachetti Botezelli, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Paulo Davi de Souza, representante da Associação Luz da Vida, Jefferson Soares Libanori, Maria B. I. Rodrigues, representantes da sociedade civil. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 06 (seis) conselheiros da Sociedade Civil e 02 (dois) do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** Ana Carolina S. Cardoso. **Sociedade Civil:** Irene Borrasca e Gabriela A. A. Geremias. Em seguida realizou-se as leituras da Ata da reunião ordinária, ocorrida em 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), do relatório da reunião do CMAS com os representantes da Câmara Legislativa Municipal, ocorrida em 28 (vinte e oito) de março de 2019 (dois mil e dezenove) e da reunião extraordinária do dia 03 (três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), após algumas alterações solicitadas pela plenária

Flor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



as atas e o relatório foram aprovados por unanimidade. Em seguida, Flordemi dá início a pauta da reunião: **1º item:** Comissão de Análise da Minuta do Lei do SUAS: Andréa diz que a comissão não conseguiu se reunir devido à proximidade das reuniões ocorridas, Danielly recomenda que a comissão aguarde o retorno da gestão com as alterações para depois agendarmos a reunião de análise da Lei, sugestão aceita pelos presentes. **2º item:** Benefícios Eventuais: devido à ausência da coordenadora da comissão, o assunto não foi discutido. **3º item:** Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção de Inscrição das Entidades – CADIM: **a)** Considerações da comissão: Flordemi diz que será necessário montar uma comissão, Helena pergunta qual o procedimento seguinte do CADIM após analisar os documentos das entidades, Flordemi explica que é necessário uma dupla de conselheiros para realizar visita nas entidades, entregando após um relatório para o CADIM que irá anexar aos documentos que foram analisados, em seguida, a comissão traz o parecer para aprovação ou não dos conselheiros. Menciona que para a análise dos documentos utilizam as Resoluções nºs: 109 (Tipificação dos Serviços), 10 (CMAS) e 14 (CNAS). A comissão foi composta pelos representantes da sociedade civil: Danielly Thim Caetano, Flordemi Ap. Luzetti Bautista, Maria Helena B. Turazzi, Helena Maria Granzio. Fica em aberto a participação de representantes do poder público para compor a comissão. Viviane explica que será enviado ofício para as secretarias para indicar novos representantes pois já encerrou o tempo de 3 (três) anos em março e a sociedade civil terá que ser reconduzida. Flordemi apresenta a Elaine Pôncio, votada em terceiro lugar como representante dos Usuários, em substituição as duas conselheiras que não estavam participando das reuniões, será necessário eleição para eleger um suplente. Danielly coloca para reflexão a formação da comissão, a qual está composta por 4 (quatro) representantes da sociedade civil, devendo ter 4 (quatro) representantes do poder público para evitar futuros questionamentos, Flordemi diz que 2 (dois) representantes participarão como convidados, ficando dois representantes de cada parte, diante da dificuldade de conselheiros do poder público. **b)** Solicitação de inscrição da Associação Luz da Vida: o pastor Paulo Davi explica que construíram uma comunidade terapêutica com o nome Farol e que estão aguardando a expedição do Alvara de Funcionamento, o público a ser atendido serão as pessoas em situação de rua (Alta Complexidade), Maria Helena pergunta se a Vigilância Sanitária já realizou visita e Paulo diz que realizaram uma pré análise e que está aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiro para a conclusão da Vigilância. O processo

Flor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



já foi protocolado na SMAIS e caso haja algo que o impeça acredita que receberá uma resposta oficialmente. Danielly explica que as Resoluções nºs 10 e 14 não citam tempo de serviço, mas sim, outros critérios para inscrição, sobre este assunto, acreditam que consta na Resolução Municipal. Ressalta ainda que o conselho pode aprovar a inscrição tanto da entidade, quanto do projeto, programa e/ou serviço e que a Lei Federal coloca de forma genérica a questão do tempo de serviço aí cada município faz suas adequações. Viviane diz que não tem indicações das secretarias da Fazenda, Jurídico e Cultura, já a Saúde deverá haver substituição da conselheira Renata pois está no conselho há 6 (seis) anos. Informa que será oficiada todas as secretarias do poder público quanto a indicação de conselheiros, visto que os mesmos só podem participar das reuniões por 3 (três) anos não podem ser reconduzidos, já os representantes da sociedade civil podem permanecer pelo mesmo tempo e serem reconduzidos por mais 3 (três) anos, totalizando 6 (seis) anos. Diante de algumas reflexões, Flordemi diz que o CADIM não está formado devido ausência de representante do poder público, mediante a falta de paridade, então, o protocolo da Associação Luz da Vida não poderá ser analisado pela comissão. Lembra que as entidades deverão protocolar o Plano de Ação até o dia 30 (trinta) de abril deste ano no Ganha Tempo, endereçado ao CMAS. Fica acordado que na próxima reunião pretende-se formar a comissão do CADIM para dar início a análise dos documentos protocolados. **c) Pedido de Manutenção de Inscrição 2018 do Centro Social e Educacional Romana Ometto:** Flordemi informa que já foi entregue o certificado. **d) CEREN – DRADS – comprovante de inscrição:** Bianca menciona que a Regina entrou em contato em decorrência do cadastro no Pro Social estar inativo, diz que no certificado do ano passado foi colocado que o CEREN é de preponderância na saúde, o qual foi um erro porque também é da assistência social. Flordemi relata que conversou com Glauco e que só assinará o novo certificado mediante a publicação de uma errata, em seguida coloca a proposta para votação da plenária e a mesma é aprovada por unanimidade. Danielly orienta Helena, da próxima vez, a fazer a inscrição do serviço e não da entidade. Helena explica que legalmente, até na parceria com os convênios, é utilizado o CNPJ da Clínica Sayão, pois contabilmente não se pode usar o CNPJ do CEREN. Flordemi diz que a DRADS está solicitando a correção do certificado. **4º item:** Comissão de Readequação do Regimento Interno: o assunto não discutido. **5º item:** Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social: assunto não discutido. **6º item:** Comissão Programa Bolsa

Flor ✱

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



Família: assunto não discutido. **7º item:** Eleição Presidência: Flordemi diz que novamente, por falta de representantes do poder público, ficará para próxima reunião. Viviane comenta que segundo o regimento interno de 2008, artigo 1º, na saída do presidente o vice assume e a eleição passa a ser para vice. **8º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): **a)** Processo 0002888/2019 AMCRA – substituição de conselheiro: ofício recebido pelo CMAS. **b)** SMAIS referente mandato dos membros do CMAS: assunto já discutido no 3º item. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Vice Presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Flordemi Ap. Luzetti Bautista
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data - 10/04/2019 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Elaine C. Pereira Pôncio			
Trabalhador SUAS	Gabriela A.A. Geremias	—	Marcelo Costa	
Saúde	Simone G.G.Oliveira	—	Helena Maria Granzoli	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Danielly Thim Caetano	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A.Luzetti Bautista	
Idoso	Maria Helena B. Turazzi		Irene Borrasca	—

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Cristiane C. Mastelaro		Bianca Rodrigues de Oliveira	
Educação	Andréa Coser	—	Rodolfo Faixa Dias	
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso	—	Renata Pedroso	—
Fazenda			Isabel C. M. Mercatelli	—
Cultura			Mara Cristina Clemente	—
Jurídico			Joana Darc C.Carlos	—

